



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA MULHERES QUE INSPIRAM**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Resolução nº 174/2021.

**Art. 1º** – Concede a Comenda Mulheres Que Inspiram a seguinte cidadã:

SRA. MARIA DA FÁTIMA PACHECO.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 23 de fevereiro de 2022.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Vice-presidente

Cássio Marins Reis

2ºsecretário

Fábio Castro da Costa  
Vereador



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã**

Rildo Barcelos Sobrinho

Vereador

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador

Janderson Barreto Chagas

Vereador

Jocemar de Souza Batista

Vereador

José Maurício A. Dionísio

Vereador



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã**

**JUSTIFICATIVA PARA HOMENAGEAR MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

No exercício do seu segundo mandato, sendo a primeira mulher eleita Prefeita de Quissamã-RJ, a assistente social Maria de Fátima Pacheco sempre conduziu a sua vida profissional e política em defesa da garantia de direitos e da democracia. É Mestra em Planejamento Regional e Gestão da Cidade pela Universidade Cândido Mendes, notabilizou-se por suas atividades nos Poderes Legislativo e Executivo.

Como Secretária Municipal de Assistência Social (1998/2004), articulou Quissamã aos Governos Federal e Estadual na criação e implantação de programas de inclusão social e cidadania - com destaque para: Programa de Renda Mínima, como estratégia de complemento de renda de trabalhadores rurais e urbanos em situação de risco social; Programa de Assistência ao Idoso (PAI), como estratégia de atenção à população idosa através do complemento de renda e integração aos programas de saúde, educação e lazer conveniados; Programa de Erradicação do Trabalho Juvenil (PET-J), como estratégia de contribuição à extinção do trabalho infanto-juvenil mediante oferta de atividades sócio-educativas (língua estrangeira e informática) e de complementação de renda; e Programa de Casas Populares, como estratégia de oferta de habitação digna às famílias que moravam em condições impróprias.

Como vereadora (2005/2012), propôs mais de 400 projetos de relevância social - dentre os quais, destacam-se: Gratuidade do transporte para maiores de 60 anos; Programa Municipal de Atendimento à Mulher; Estatuto Municipal do Idoso; Placas de identificação em braile nos prédios públicos; Proibição do corte de energia elétrica em fins de semana e dias feriados; Notificação compulsória de violência contra a mulher; Comissão de Defesa do Consumidor; Licença-Maternidade de 180 dias para as servidoras municipais gestantes; Serviço de Prevenção à Gravidez Precoce; Nome de operário nas placas inaugurais das obras públicas municipais; Banheiros adaptados em prédios públicos; Licença remunerada para acompanhamento de filho enfermo; Programa Municipal Antidrogas; Serviço de berçário e creche na sede da Prefeitura Municipal; e Parques Infantis adaptados às crianças portadoras de deficiência.



## República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Quissamã

Como Prefeita, assumiu o desafio de governar Quissamã em meio à crise financeira que assola os municípios. Para tanto, impôs um forte ajuste fiscal, parcelando o passivo com fornecedores, refinanciando dívidas previdenciárias e outras, ajustando a folha de pagamentos e reduzindo as despesas de custeio. Também ampliou a relação institucional do município, atuando no sentido de receber recursos oriundos de emendas parlamentares. Foram medidas que possibilitaram a retomada de programas sociais, antes paralisados, o pagamento em dia de servidores e fornecedores e a licitação de obras e serviços de porte.

Comandou bravamente a cidade no combate à pandemia de Coronavírus, fazendo de Quissamã uma referência no combate ao COVID-19.

Maria de Fátima Pacheco também foi presidente do Parlamento Fluminense de Políticas para as Mulheres (2005), Presidente do Fórum de Desenvolvimento Regional (2007) e Presidente da Associação Estadual de Vereadores Rio de Janeiro (2009), além de Secretária de Trabalho da Prefeitura Municipal de Maricá (2013).

Recebeu no ano de 2018 a Medalha Tiradentes e o Respectivo Diploma da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; e no ano de 2021 foi agraciada com o título de Mérito Político concedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Quissamã.

A trajetória profissional e política de Maria de Fátima Pacheco atende *in totum* aos requisitos da Resolução n.º 174/2021, que tem como objetivo de reconhecimento e valorização da atuação de mulheres que se destacam por suas histórias de vida e seus feitos, sejam de cunho profissional e/ou pessoal, fazendo jus então ao recebimento da comenda.